



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2023

Pelo presente Termo aditivo ao contrato em epígrafe, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, em Maria da Fé, MG, CEP. 37.517.000, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade N.º MG-2.462.699 e CPF nº 451.134.326-87 residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALT INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.754.638/0001-79, localizado à Av. José de Campos Sales, nº 67, Bairro Centro — Maria da Fé/MG, legalmente representado pelo Sr. **JULIO CESAR DE MORAES CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 540.725.906-06 - na condição de **CONTRATADO**, em decorrência da homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 014/2023, Pregão Presencial nº 006/2023, homologado em 28 de março de 2023, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 01 (UM) ponto de Internet (Rural) para esta Prefeitura Municipal, nas seguintes localidades: Escola Municipal Monsenhor José Carlos de Faria, bairro Pintos Negreiros, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Os pontos devem obedecer a todas as especificações técnicas do serviço dos pontos de Internet da Zona Rural, conforme mencionado no Contrato Original, que permanece com todas as suas cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas e custos do **CONTRATADO**, concernentes à execução do presente instrumento, serão custeados através do seguinte orçamento:
339040.2.02.01.24.722.0007.20020

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto ao presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF: 451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF: 451.134.326-87
Data: 2025.02.17 13:01:28
+0300

Maria da Fé/MG, 17 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG